

EDITAL PROCSEL N. ° 168/2025

REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2025, de 30 de julho de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 06 a 08 de outubro de 2025, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2025, de 29 de agosto de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719.**
Data: 06/10/2025 15:59:48 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1221473	ALICE DO NASCIMENTO SALIBA
1221219	AMANDA PEREIRA DE CARVALHO
1221851	ANA CLARA CONSTÂNCIO MICHELATO
1221027	ANA JULIA GLIR
1222087	ANA LUISA MARTINS PIRELLI DA SILVA
1221207	ANTONIO GABIATI DE OLIVEIRA
1221164	ARAMIS ALVES FERREIRA
1221880	ARTHUR GUIMARÃES SALVARIO
1222082	BEATRIZ CAMARGO ERDMAN
1221739	BRUNO MORINI
1221334	CAIO VINICIUS MRUZ DIAS
1221453	CAROLINA JUNHO XAVIER
1221524	CATARINA ROSÁRIO ARRUDA ARALDI
1221838	CLARA GABRIELLI CORREA BARRETO
1221274	DAVI PEREIRA ARTIGAS DE OLIVEIRA
1221762	DAVI SANTOS DA LUZ
1221441	DIOGO PIEDADE FERREIRA
1221890	EDUARDO LOURENÇO SANT'ANNA
1221928	EDUARDO LOURENÇO SANT'ANNA
1221265	EMANUEL HIROSHI GONDRO TANIZAKI
1221930	ÉRICO DA SILVA BUGALSKI
1222037	ESTEFANI MORAES FARIAS
1221291	FELIPE DA SILVA MANHÃES BOECHAT
1221093	FRANCISCO MARINHO SIEDEL
1221695	GABRIELLI PARPINELLI FERREIRA
1221963	GEISIANE PASSARINHO DE OLIVEIRA ABUCARUB
1221618	GUILHERME FOLHA MENDES

1221482	GUILHERME MENDES ORTEGA LYNG
1221889	JOSÉ FELIPE DE SOUZA POMIECINSKI
1221783	JOYCE DE FÁTIMA MENDES
1221100	KAIO FURMAN MUNIZ
1221654	KATHARINA WEIGERT BRECKENFELD DE OLIVERA
1221448	KAUA CAMPANHOLO DA SILVEIRA
1221247	LARISSA DALPRA RIESEMBERG KLEIN
1221733	LAURA MARTINEZ BARROS
1221439	LAURA MUSZEYNSKI MARTINENGHI
1221170	LAURA SAYURIH MIYAGUSUKU
1220954	LEONARDO JAUREGUI CORDEIRO
1221882	LUCAS GABRIEL LACOUR
1221898	LUCCA LUZ APRIGLIANO
1221863	LUIGI CORREA CHERIEGATE
1221434	LUIS FERNANDO PANIZZA MUNHOZ
1221378	MANUELA DA SILVA
1220984	MARIA EDUARDA MARTINATTO RICAS
1221969	MARIA EDUARDA NAUMANN MELARA
1221437	MARIA FERNANDA GRODZKI
1221656	MARIA LUIZA CARRÉ GUÉRIOS
1221295	MARIA LUIZA DE MELLO RIBAS
1221718	MARIA LUIZA RIBEIRO MALUCELLI
1221772	MATHEUS HENRIQUE FALKOWSKI TURKO
1221781	MATHEUS HENRIQUE FALKOWSKI TURKO
1221748	MONIQUE CORRÊA SWAROFISKY
1220920	NICOLAS SZYMANSKI
1221319	PEDRO FERNANDES COELHO

1220975	RAFAEL HENRIQUE PREUSSLER
1221590	RENATA DE FREITAS SOARES
1221617	SOFIA WONSOVITZ CLAUDINO
1221919	SOPHIA HENTZ
1221832	VALENTINA HINKE DOBROCHINSKI
1222065	VINICIUS MACHADO DE CARVALHO
1221330	VINICIUS RUEDA BELLO
1221490	VITOR GERARDT COLOMBO
1221347	VITOR HERRERA SIMM
1221283	VITOR TOKARSKI
1221344	VITÓRIA BEATRIZ HEIDEMANN
1221457	YASMIN RODRIGUES STOCHEIRO

1221862	JOAO Kael BONATO ESMANIOTTO
1221642	JOÃO VITOR BISCOTO TOMIO
1221228	LETICIA BARCAROL
1221328	NICOLE CAMARGO DE LIMA
1221103	VICTORIA FAVARIN NEVES
1221467	YASMIN MUSSATO AL ADREH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y9NLV-8BKY7-EUKQA-9B4MC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 06/10/2025 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438170 Long: -49,273867
	Precisão: 150 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
Sv7vuqIAgXf/qOMaz5lrbbA5u375wpi0Fu01oL2+9oE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Y9NLV-8BKY7-EUKQA-9B4MC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>